

TERMO DE ADITAMENTO nº 05 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 152/2014

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard, 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **FERNANDO GHIGNONE**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **IDEALE ENGENHARIA E PROJETO LTDA.**, representada por seus Sócios Administradores **ADERBAL PINHEIRO** e **FABIANO CHERVINSKI**, com sede na Rua Clementino Bettega, 175, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.487.290/0001-99, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento nº 05 ao **CONTRATO COMPAGAS 152/2014**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto o encerramento e a realização do balanço final do Contrato 152/2014 com a consequente redução do valor contratual.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente termo de aditamento no disposto no artigo 112 §1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/07; e no artigo 65, inciso I, alínea "b", cumulado com o §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a tabela específica em anexo.

**CLÁUSULA III
QUITAÇÃO**

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA IV
VALOR DO ADITAMENTO**

Dá-se ao presente Aditamento o valor negativo de R\$ 9.620,93 (Nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e três centavos).

**CLÁUSULA V
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Fica o valor estabelecido na Cláusula II do Contrato **COMPAGAS 152/2014**, reduzido de R\$ 220.500,00 (Duzentos e vinte mil e quinhentos reais) para R\$ 210.879,07 (Duzentos e dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos).

**CLÁUSULA VI
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 24 de Junho de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



FERNANDO GHIGNONE

Diretor Presidente



JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME

Diretor Técnico-Comercial

Pela **IDEALE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**



ADERBAL PINHEIRO

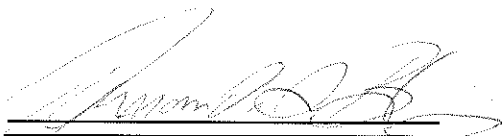
Sócio Administrador

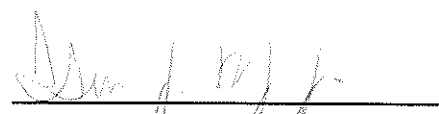


FABIANO CHERVINSKI

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:





Termo de Aditamento n° 05 ao Contrato COMPAGAS N° 152/2014.

2/2